



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000148/2025 - DE 23/01/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) aos servidores abaixo relacionados por atuarem diretamente na coleta de lixo municipal com o caminhão compactador de lixo, nos termos da Lei nº 1429/2019, de 15/05/2019 e de acordo com a Autorização de Pagamento 000001/20525 emitida pela SEMSU, a saber:

- Cleiton Kerkovsky dos Santos - matrícula 4892
- Romulo Alvarenga - matrícula 551
- Mateus Antônio Geira - matrícula 1856
- Helio de Almeida Alves - matrícula 585
- Carlos Eduardo Pereira Pancieire - matrícula 4686

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,  
Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do  
ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de  
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

